



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição extra 1208 - 31 de Dezembro de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.568, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.568, de 05 dezembro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495, de 23 de setembro de 2021 e no Artigo 1º, da Lei Municipal, nº 2.545 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO, na Unidade -50- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Elemento de Despesa "61 - Aquisição de Imóveis" na Fonte de Recursos "540 - FUNDEB)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

FUNDO .....	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	50.07
Manutenção da Unidade .....	12.361.0010.1.015
Aquisição de Imóveis .....	4.4.90.61
Fonte de Recurso .....	540

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50-FUNDO		
50.07- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		
12.361.0010.1.015.4.4.90.61.00.00.00.0540	1.500.000,00	
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>1.500.000,00</b>	

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50-FUNDO		
50.07- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		
12.361.0010.2.066.3.1.90.11.00.00.00.0540	806.737,95	
12.361.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.00.0540	10.000,00	
12.365.0010.2.070.3.3.90.39.00.00.00.0540	10.000,00	
12.361.0010.2.148.3.3.90.13.00.00.00.0540	148.688,23	
12.361.0010.2.148.3.1.91.13.00.00.00.0540	200.000,00	
12.365.0010.2.149.3.1.90.13.00.00.00.0540	12.500,00	
12.365.0010.2.149.3.1.91.13.00.00.00.0540	312.073,82	
<b>Total da Anulação:</b>	<b>1.500.000,00</b>	

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção

### DECRETO Nº 4.567, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.567, de 05 dezembro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495, de 23 de setembro de 2021 e no Artigo 1º, da Lei Municipal, nº 2.545 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO, na Unidade -50- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Elemento de Despesa "61 - Aquisição de Imóveis" na Fonte de Recursos "500 - ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF.)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

FUNDO .....	50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	50.07
Manutenção da Unidade .....	12.361.0010.1.015
Aquisição de Imóveis .....	4.4.90.61
Fonte de Recurso .....	500

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50-FUNDO		
50.07- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		
12.361.0010.1.015.4.4.90.61.00.00.00.0500	800.000,00	
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>800.000,00</b>	

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50-FUNDO		
50.07- FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		
12.365.0010.1.015.3.3.90.39.00.00.00.0500	55.446,82	
12.361.0010.1.015.4.4.90.51.00.00.00.0500	325.946,27	
12.361.0010.1.016.4.4.90.51.00.00.00.0500	60.000,00	
12.361.0010.1.016.4.4.90.52.00.00.00.0500	229.200,00	
12.361.0010.2.066.3.3.90.36.00.00.00.0500	38.850,00	
12.361.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.00.0500	60.000,00	
12.365.0010.2.070.3.3.90.39.00.00.00.0500	30.556,91	
<b>Total da Anulação:</b>	<b>800.000,00</b>	

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Republicado para fins de correção

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

**INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO**

SE SENTIR DOER NO PEITO, SUAR MUITO, PALEÇER E SENTIR FALTA DE RESPIRAÇÃO, LIGUE 192 SAMU OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLOGICA MAIS PROXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

Saiba mais em [gov.br/infarto](http://gov.br/infarto)

MÉDICO SAMU 192

SUS

BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição extra 502 - 31 de Dezembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1208

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**  
#TudoTemSeuTempo

**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

**PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL